

INDICAÇÃO Nº 18.286/2010

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Saúde do Estado autorizar a construção de unidades de saúde e contratação de profissionais de saúde no município de Santo Estevão.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, e ao Exmo. Senhor Oswaldo Barreto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia **indicação solicitando a construção de unidades de saúde e contratação de profissionais de saúde no município de Santo Estevão.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em virtude da precariedade dos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS oferecido à população de Santo Estevão. A carência de profissionais de saúde nas diversas especialidades médicas e o reduzido número de postos de saúde e de pronto atendimento são as queixas mais frequentes dos moradores do referido município.

Objetivando ampliar a acessibilidade dos serviços de saúde pública no município de Santo Estevão é que solicito o apoio dos meus pares pela aprovação desta proposição e a efetiva atuação dos órgãos competentes para a resolução desta demanda.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2010.

Ferreira Ottomar
Deputado Estadual -PMDB